

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 2003

"Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Turquia."

Autor(a): Deputado CORAUCI SOBRINHO e outros

Relator: Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

R E L A T Ó R I O

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado CORAUCI SOBRINHO e outros, cria o Grupo Parlamentar Brasil-Turquia, que será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem. O Grupo funcionará como organismo de cooperação interparlamentar e reger-se-á por estatuto próprio, aprovado pela primeira Assembléia Geral Ordinária, respeitada a legislação interna em vigor, atuando sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Em sua justificação, o Deputado Autor salienta que o parlamento brasileiro procura priorizar o estreitamento das relações com diversos parlamentos do mundo e os grupos parlamentares são meios para o intercâmbio de idéias e ideais democráticos, “capazes de promover o desenvolvimento harmonioso das relações bilaterais na atualidade.”

Acrescenta que o Brasil e a Turquia são países que se encontram em estágio de desenvolvimento comparável. Apenas este fato seria suficiente para aconselhar uma aproximação mais estreita entre eles, visando uma cooperação forte em todos os campos, como na economia, na cultura, na ciência, na política, etc. Além disso, nos tempos atuais, o intercâmbio econômico intenso impõe-se como necessário a todos os países que almejam melhorar as condições de vida do seu povo.

O estreitamento das relações entre o Brasil e a Turquia possibilitará ganhos consideráveis para ambos os países. As suas economias são, em grande escala, complementares, de tal sorte a facilitar o incremento do intercâmbio comercial e a evitar a competição pelos mesmos mercados.

Os Parlamentares signatários deste Manifesto de Criação da Frente Parlamentar Brasil-Turquia entendem que podem desempenhar um importante papel no incremento das relações entre os dois países. Propõem-se a trabalhar, para isto, no Congresso Nacional e fora dele. Para tanto, dispõem-se a propor políticas e acordos que visem a aproximação dos povos brasileiros e turcos e ao intercâmbio em todos os campos da atividade humana.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Inúmeros são os Grupos Parlamentares existentes, hoje, na Câmara dos Deputados, formalmente aprovados mediante Resoluções da

Casa, dentre eles: Brasil-México, Brasil-Cuba, Brasil-Itália, Brasil-França, Brasil-Reino da Tailândia, Brasil-China.

Sem dúvida, os Grupos Parlamentares, de modo geral, são instrumentos eficazes de cooperação entre representantes de diferentes Nações. Temos muito a aprender com a experiência alheia e eles com a nossa. Sobretudo agora com as relações internacionais voltadas para um integracionismo econômico.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 54, de 2003, que dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Turquia.

Sala de Reuniões da Mesa, em

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
Primeiro-Vice-Presidente
Relator